

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 077-2017

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Ba. **CNPJ Nº:** 11.331.128/0001-54, representado por sua prefeita a Sr.ª Fernanda Silva Sá Teles, **CPF nº** 804.163.575-04. **CONTRATADA:** Everton Paulynele Andrade da Silva – Me. **CNPJ nº** 20.753.313/0001-28. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de nº 077-2017, cujo objeto prestação de serviços de atendimento médico na casa municipal de saúde de Wanderley, Estado da Bahia, em regime de urgências e emergências a demanda espontânea e referenciados, conforme normas de atendimento aos usuários do SUS, atuando em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, todas as sextas feiras, bem como atendimento do quarto final de semana de cada mês. **DATA DA RESCISÃO:** 01-10-2019. Assinam: Fernanda Silva Sá Teles, pela CONTRATANTE, e Everton Paulynele Andrade da Silva, pela CONTRATADA. Wanderley – Bahia 27 de setembro de 2019.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 195-2017

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Ba. **CNPJ N.º:** 11.331.128/0001-54, representado por sua prefeita a Sr.<sup>a</sup> Fernanda Silva Sá Teles, **CPF n.º** 804.163.575-04. **CONTRATADA:** Everton Paulynelle Andrade da Silva – Me. **CNPJ n.º** 20.753.313/0001-28. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de n.º 195-2017, cujo objeto prestação de serviço médico de clínico geral na casa municipal de saúde de Wanderley, Estado da Bahia, em regime de urgências e emergências a demanda espontânea e referenciados, conforme normas de atendimento aos usuários do SUS, com atendimento de plantões em regime de 24 (vinte e quatro) horas, todas as segundas feiras e plantões ministrados no quinto final de semana. **DATA DA RESCISÃO:** 01-10-2019. Assinam: fernanda silva sá teles, pela CONTRATANTE, e Everton Paulynelle Andrade da Silva, pela CONTRATADA. Wanderley – Bahia 27 de setembro de 2019.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 123-2018

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Ba. **CNPJ N.º:** 11.331.128/0001-54, representado por sua prefeita a Sr.<sup>a</sup> Fernanda Silva Sá Teles, **CPF n.º** 804.163.575-04. **CONTRATADA:** Everton Paulynele Andrade da Silva – Me. **CNPJ n.º** 20.753.313/0001-28. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de n.º 123-2018, cujo objeto prestação de serviços para realização de 200 (duzentos) exames de eletrocardiograma por mês, durante o período de quatro meses totalizando 800 (oitocentos) exames, bem como para realização de 300 (trezentos) exames de ultrassonografia transvaginal e pequenas partes por mês, durante um período de quatro meses totalizando 1200 (um mil e duzentos) exames, para atender as necessidades da demanda junto à secretaria municipal de saúde do município de Wanderley – Bahia, conforme cronograma de atendimento formulado pela secretaria municipal de saúde, tendo em vista a singularidade e especificidade dos serviços ora contratados, vide os termos do processo de inexigibilidade em que se funda o presente negócio jurídico. **DATA DA RESCISÃO:** 01-10-2019. Assinam: Fernanda Silva Sá Teles, pela CONTRATANTE, e Everton Paulynele Andrade da Silva, pela CONTRATADA. Wanderley – Bahia 27 de setembro de 2019.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 131-2018

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Ba. **CNPJ N.º:** 11.331.128/0001-54, representado por sua prefeita a Sr.<sup>a</sup> Fernanda Silva Sá Teles, **CPF n.º** 804.163.575-04. **CONTRATADA:** Everton Paulynele Andrade da Silva – Me. **CNPJ n.º** 20.753.313/0001-28. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de n.º 131-2018, cujo objeto prestação de serviço para realização de 400 (quatrocentos) exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ultrassonografia em medicina geral, transvaginal e pequenas partes, por um período de quatro meses, sendo uma média de até 100 (cem) exames por mês, os quais serão realizados no NASF (núcleo de apoio a saúde da família) conforme cronograma de atendimento formulado pela coordenação do programa no município de Wanderley, Estado da Bahia, tendo em vista a singularidade e especificidade dos serviços ora contratados, vide os termos do processo de inexigibilidade em que se funda o presente negócio jurídico. **DATA DA RESCISÃO:** 01-10-2019. Assinam: Fernanda Silva Sá Teles, pela CONTRATANTE, e Everton Paulynele Andrade da Silva, pela CONTRATADA. Wanderley – Bahia 27 de setembro de 2019.